



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1659

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Ratificação	3
Outros Atos	3
 PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1659

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 125/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre o desligamento do servidor municipal Sr. LUIZ ROBERTO RIBEIRO DIAS, em face da concessão de Aposentadoria por Idade.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 154, de 24 de setembro de 2020, que concede a Aposentadoria por Idade, ao Senhor Luiz Roberto Ribeiro Dias, a partir de 01 de outubro de 2020.

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho do servidor com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o Senhor LUIZ ROBERTO RIBEIRO DIAS, RG – 24.541.315-7 e CPF – 087.190.488-82, nomeado pela Portaria nº 4.478, 02 de junho de 2008, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

“Revoga Portaria nº 092/2018, de 11 de julho de 2018, que designa o Sr. ALESSANDRO PIASSA, RG – 19.232.005-1, ao cargo em comissão de Assessor I.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 092/2018, de 11 de julho de 2018, que designa ao cargo em comissão de Assessor I, o Sr. ALESSANDRO PIASSA, RG – 19.232.005-1, titular do cargo de Agente Administrativo, nomeado pela Portaria nº 4.686/2008.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Município de Viradouro, 01 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SME Nº 0145/2020

“Dispõe sobre o Expediente nas repartições públicas Municipais pertencentes ao Setor da Educação Municipal, relativo ao dia que especifica e dá providências correlatas”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o dia 15 de Outubro o Dia do Professor, quinta-feira e,

CONSIDERANDO no calendário escolar que os professores são liberados devido o dia não ser letivo; e

CONSIDERANDO que a liberação dos servidores lotados nas áreas da educação diminui a utilização de recursos como luz, telefone e outros e propicia a economia de recursos financeiros;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1659

Página 3 de 6

I – Antecipar o dia não letivo no calendário acadêmico do dia 15 de Outubro de 2020, quinta-feira, para o dia 13 de Outubro de 2020, terça-feira.

II - Suspender o expediente na área da Educação em período integral no dia 13 de Outubro de 2020

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 08 Outubro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020

Início: 08/10/2020 – Encerramento: 23/10/2020 –
Horário 08h00min

Abertura: 23/10/2020 – Horário: 08h00min

Tipo: Menor Valor UNITÁRIO.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA A COMPOSIÇÃO E PLANTIO NAS ÁREAS URBANAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim,

nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 08 de outubro de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2054/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2020

Reconheço a dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, com as contratadas SANEN ENGENHARIA S.A, CNPJ Nº 06.249.465/0005-90, pelo valor de R\$ 14.133,10 (quatorze mil cento e trinta e três reais e dez centavos) com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 08 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Outros Atos

Classificação provisória dos professores inscritos no Concurso de Remoção 2020, nos termos da Resolução da SME nº 003 de 17/09/2020.

1. Inscritos na Remoção por Concurso:

CLAS	NOME	RG	PONTOS	UE SEDE
1ª	Eliana Aparecida Gobetti Furlan	18.695.716-6	13,287	EMEF Profª Marília R. Porto Rosseto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1659

Página 4 de 6

2ª	Eloisa Guideroli Dela Marta	22.027.091-X	10,178	EMEF Sebastião F. Balieiro
3ª	Marilene Ferreira dos Santos	28.949.749-8	9,003	EMEF Sebastião F. Balieiro

Viradouro, 09 de Outubro de 2020

PATRICIA DE OLIVEIRA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1659

Página 5 de 6

Ata 03/2020 - Aos oito dias do mês de Outubro, do ano dois mil e vinte, no pátio da EMEF Dr. Sandoval José de Almeida, situada na Rua Benjamin Constant nº 113, centro Viradouro/SP, seguindo os protocolos sanitários recomendados, por convocação da Sra. Sônia Aparecida Pazeto Bassi, presidente do Conselho Municipal de Educação de Viradouro, reuniram-se os membros deste, para tomarem conhecimento, fazerem a leitura, a análise, o debate e a homologação do Plano Municipal de Enfrentamento à Covid-19, no município de Viradouro. A Sra. Presidente falou da necessidade do município ter um Plano, devidamente elaborado, discutido e aprovado, para o enfrentamento das situações impostas pelo momento de pandemia que estamos vivendo. No momento estamos com aulas virtuais, mas que futuramente poderá ser necessária uma volta escalonada às aulas presenciais e temos que estar preparados. Explicou ainda que esse Plano foi construído após várias reuniões virtuais com a equipe da Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, juntamente com as diretoras, vice diretora e professoras coordenadoras de todas as unidades escolares, dos diferentes segmentos da educação no Município e cujo resultado final, está na presente data, sendo apresentado aos senhores conselheiros, para a leitura, análise e debate sobre seu conteúdo. A seguir foi feita a leitura do documento, logo após, aberto espaço para considerações por parte dos conselheiros presentes e como não houve sugestões de alterações, colocou-se em votação a homologação do Plano Municipal de Enfrentamento à COVID-19, uma vez que esta é de competência do Conselho Municipal de Educação. Todos, foram unânimes pela sua homologação, estando os mesmos cientes, que o documento será encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, após a assinatura da Secretária Municipal da Educação. Nada mais havendo a acrescentar, encerra-se a presente reunião e a ata após lida, se aprovada, será pelos presentes assinada. Viradouro, 08 de Outubro de 2020.

Secretária:

Presidente: *AB Bassi*

Conselheiros: *Eliani da Silva Lima* *Elia de F. Li*

Mariella Gonçalves Castanho *mito*

Jana Elvira P. Sumonte *Paulo Sumonte*

Mariane Ribas S.S. Raima *GR*

Leila Cristina Palma Zanata Souza *Patricia*

Carolina Francisquiere Kazarini

Bruce Francisquiere

CF Kazarini



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1659

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Viradouro - SP, de acordo com inciso I, do parágrafo único, do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, CONVIDA a população viradourense para a Audiência Pública referente ao Projeto de Lei do Executivo nº083/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências correlatas (LDO-2021), que será realizada no dia 13/10/2020 (terça-feira), às 19h30min, na sede da Câmara Municipal, à praça Francisco Braga, 84.

EDSON BUGANEME

PRESIDENTE DA CÂMARA

EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA

PRES. DA COM. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO